



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026



Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Referência: Processo nº 23/2026

Fundamentação Legal: ART. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de empresa visando fornecimento de água potável à Câmara Municipal de Araruama.

Contratada: Concessionária Águas de Juturnaíba S/A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18.

Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2026.

Ordenador de Despesa: José Magno Martins

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Araruama, 27 de janeiro de 2026.


José Magno Martins
Presidente da Câmara Municipal de Araruama



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026



Processo nº 023/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Araruama **RECONHECE** a situação de **Inexigibilidade** Nº 03/2026, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 conforme disposto no Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA (CMA).**

1.3. O presente ato que reconhece a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial deste Poder.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Fundamentado no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021

2.2. Contratada: **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A**

CNPJ: **02.013.199/0001-18**

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 30.000,00. (Trinta mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Presidente da Câmara Municipal de Araruama, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a execução dos serviços.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO.

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará com a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Poder Legislativo do Município de Araruama e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).


José Magno Martins

Presidente da Câmara Municipal de Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL
 CNPJ: 30.173.207/0001-29
 MUNICÍPIO: ARARUAMA/RJ

NOTA DE EMPENHO

UN. GESTORA 01 CAMARA MUNICIPAL
 ÓRGÃO 01 PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE 01 PODER LEGISLATIVO
 SUB-UNIDADE 01 PODER LEGISLATIVO
 FUNÇÃO 01 Legislativa
 SUB-FUNÇÃO 031 Ação Legislativa
 PROGRAMA 001 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATI
 PROJ/ATIV 021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

 ELEMENTO 3.3.90.39.30 Serviços de Água e Esgoto

 FONTE 001500 Recursos não Vinculados de Impostos



EMPENHO / EXERCÍCIO

000002/0 /2026

TIPO

Estimativa

FICHA

299

PROCESSO

23 /2026

CREDOR 594 CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S. A.

ENDEREÇO AMARAL PEIXOTO S/N BANANEIRAS

CIDADE Araruama

U.F. RJ

CNPJ/CPF: 02.013.199/0001-18

MODALIDADE Inexigibilidade

LICITAÇÃO /

CONTRATO /

SALDO ANTERIOR 344.000,00

DESPESA EMPENHADA 30.000,00

SALDO DISPONÍVEL 314.000,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR EMPENHADO PARA SUPRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.	30.000,0000	30.000,00

TOTAL GERAL

30.000,00

VALOR POR EXTENSO

trinta mil reais*****

DATA: 12.01.26

Bianca Saltarelli Lopes
 Bianca Saltarelli Lopes

Resp. Dept.º Contabilidade

Mat. 01.111.03/00023

Contabilidade - 4

Jose Magno de Mello

MAGNO DHECO

Presidente

Presidente